



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 412

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos Administrativos	1
Outros atos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Comunicados	3
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

Entidade: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CNPJ: 62.823.257/0001-09

Tipo de Objeto: Mútua cooperação na viabilização de transporte público e gratuito para 80 (oitenta) estudantes, residentes no município de Votuporanga, regularmente matriculados no período diurno, no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio da Escola Técnica Estadual (ETEC) Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, com a utilização de linha regular do transporte coletivo urbano ou de frota própria, conforme o Plano de Trabalho aprovado e que constitui parte integrante deste Termo .

Data de Início e Término da Vigência: vigência até 31 de dezembro de 2017.

Data de Assinatura: 10/05/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza representado pela Diretora Superintendente Laura M. J. Laganá.

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Contratos

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: NERCÍDIO DURIGON CESTARO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 3935, Loteamento São Vicente, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar o setor de Vigilância em Saúde.

Dispensa de Licitação: nº 020/2017 - Processo nº 149/2017. Assinatura: 05 de junho de 2017.

Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 2.300,00. Valor global: R\$ 27.600,00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2017.

Homologação / Adjudicação

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - PROCESSO Nº 135/2017

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares, escritório, equipamentos de áudio e eletrônicos para as Secretarias Municipais da Educação e Administração.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 02, com o valor de R\$ 1.769,52; o lote 05, com o valor de R\$ 205,00; o lote 06, com o valor de R\$ 1.305,00; o lote 11, com o valor de R\$ 460,00; o lote 15, com o valor de R\$ 10.360,00. Perfazendo o valor total de R\$ 14.099,52. F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 07, com o valor de R\$ 177,00; o lote 10, com o valor de R\$ 163,80; o lote 12, com o valor de R\$ 290,00; o lote 13, com o valor de R\$ 400,00; o lote 14, com o valor de R\$ 650,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.680,80. AILTON NOGUEIRA EPP o lote 01, com o valor de R\$ 2.250,00; o lote 08, com o valor de R\$ 189,00; o lote 09, com o valor de R\$ 185,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.624,00. O lote 03 e 04 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.404,32.

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO –

01/06/2017.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - PROCESSO Nº 135/2017

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares, escritório, equipamentos de áudio e eletrônicos para as Secretarias Municipais da Educação e Administração.

HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 02, com o valor de R\$ 1.769,52; o lote 05, com o valor de R\$ 205,00; o lote 06, com o valor de R\$ 1.305,00; o lote 11, com o valor de R\$ 460,00; o lote 15, com o valor de R\$ 10.360,00. Perfazendo o valor total de R\$ 14.099,52. F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 07, com o valor de R\$ 177,00; o lote 10, com o valor de R\$ 163,80; o lote 12, com o valor de R\$ 290,00; o lote 13, com o valor de R\$ 400,00; o lote 14, com o valor de R\$ 650,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.680,80. AILTON NOGUEIRA EPP o lote 01, com o valor de R\$ 2.250,00; o lote 08, com o valor de R\$ 189,00; o lote 09, com o valor de R\$ 185,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.624,00. O lote 03 e 04 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.404,32.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/06/2017.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUCILENE CRISTINA MUNHOZ SARTORIO 15270020807.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 02 meses, a contar do dia 10/06/2017, ou seja, até o dia 10/08/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 3.300,00 para as 29 Unidades Escolares, perfazendo o valor global de R\$ 6.600,00.

Pregão Presencial nº 061/2015 - Processo nº 074/2015. Assinatura: 05 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2017.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S. A.

Objeto: Prorrogação contratual por 02 meses, contados



a partir do dia 13/06/2017, ou seja, até o dia 13/08/2017, mantendo o valor estimado mensal em R\$ 35.000,00, totalizando o valor estimado global em R\$ 70.000,00.

Inexigibilidade nº 005/2016 – Processo nº 204/2016.
Assinatura: 05 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2017.

Comunicados

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 101/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Execução de galerias de águas pluviais para implantação do dispositivo no entroncamento da Avenida Antonio Morettin com a Rodovia Vicinal Adriano Pedro Assi, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: NOROMIX CONCRETO S/A, CARVALHO & GARCIA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI EPP e DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA - EPP e INABILITADAS as empresas: KGP CPNSTRUTORA EPP, ZILDA MARTINS DE ANDRADE – ME e NPM COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 05/06/2017.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 54, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR RICARDO MACHADO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,

ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO MACHADO, Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017, com início no dia 19 de junho de 2017 e término no dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR o pagamento de 50% do 13º Salário, conforme solicitado à Presidência desta Edilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 55, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEIS DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOCENIR FABIO DE SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JOCENIR FABIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestados médicos anexo, com início no dia 1º de junho de 2017 e término no dia 06 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI



Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 07/2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Junho, do Primeiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Omar Cecílio Romera;
- Priscila Mattar Delgobo;

- Silvio Natal Boccato;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 05 de Junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br